ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 117/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 114/20 de 25 de setembro de 2020.

Parágrafo Único - Onde se lê: Duas diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), **leia-se:** Uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Onde se lê: Reunião com o Deputado Federal Adriano Baldy e Reunião na FGM, nos dias 28 e 29 de setembro de 2020, **leia-se:** Reunião na FGM no dia 29 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 de setembro de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente